



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**

Indicação Nº.

Ao Exmo. Sr.

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que instaure estações de bicicletas compartilhadas no município..

**JUSTIFICATIVA**

A bicicleta compartilhada, é mais rápida e barata, além de ser um meio de transporte menos poluente. Esse serviço já existe em várias outras cidades, com estações onde o usuário faz a retirada e a devolução, dentro de um período de tempo pré-definido nas instruções de uso.

As bicicletas, estando disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizam uma solução de meio de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento das pessoas entre o centro da cidade e regiões um pouco mais afastadas.

Presente nas principais capitais do Brasil e do mundo, o sistema tem se revelado um absoluto sucesso, promovendo sustentabilidade, coletividade, compartilhamento, qualidade de vida e incentivo à prática de exercícios físicos. Além de todos os benefícios que as bicicletas trazem a população no que tange a locomoção, é também importante ferramenta para promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2018

---

Cássio Marins Reis

Vereador autor